



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 047.04.2026

Santo André, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 64/2026 – G.P. - Proc. CM nº 177/2026 - Cota nº 7/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 11/2026**, de iniciativa do **Legislativo**, que institui a criação de espaço infantil de acolhimento nas unidades de saúde do Município que realizam atendimento infantil e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André